



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA
MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
E-mail: cristinamutrancmm@gmail.com

1

ANTEPROJETO DE LEI Nº...../2017

“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NAS RUAS DO MUNICÍPIO”.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

- Art. 1º - Deverão ser colocadas “lixeriras suspensas” nas ruas do município.
- Art. 2º - As Despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo dentro de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, 06 de junho de 2017.

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA
MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
E-mail: cristinamutrancmm@gmail.com

2

JUSTIFICATIVA

A colocação do lixo nestas “lixadeiras suspensas” melhoraria a limpeza nas ruas da cidade. Evitaria que o lixo colocado no chão fosse, em época das chuvas, levado para os bueiros evitando entupimentos e conseqüentemente o alagamento das ruas.

Um outro problema é o lixo esparramado pelas calçadas e ruas com a ação dos animais que rasgam e esparramam o lixo.

Além do mais, estas “lixadeiras suspensas” facilitariam o trabalho do recolhimento pelos Garis.

Solicito aos nobres pares desta casa o apoio para a aprovação desta propositura.

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
Vereadora- PMDB